



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Realizada no dia. Data: 28/02/24. **Horário de início:** 14h. **Modalidade:** Assíncrona. **Integrantes participantes:** o Vice-Presidente de Administração e Planejamento Contador Henrique Ricardo Batista, o Vice-Presidente de Controle Interno e membros da câmara, Contador Ranniel Martins Silva, Conselheiro Glaucio Alves Pereira, Conselheiras Denise Gomes Barros e Danielle de Oliveira Reis Leal, os quais foram devidamente convocados. Houve também a participação do Superintendente Rafael Medrado Linhares e Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins, secretariando a reunião. Os conselheiros Ranier Pereira de Lima e Clénice Cesário Caixeta não participaram da reunião, contudo justificaram suas ausências, haja vista a participação dos mesmos em atividades profissionais e classista, onde suas justificativas foram acatadas. **I. Ordem do dia:** Em razão da urgência de análise que foi solicitado por cada interessado, houve o relato de 03 processos pelo vice-presidente de administração e planejamento, inerentes a solicitações de contabilistas, os quais versam sobre pedido de isenção por doença, relacionados a seguir: **Processo 01:** 9079602110000098.000001/2024-41; **Processo 02:** 9079602110000098.000002/2024-96; **Processo 03:** 9079602110000098.000006/2024-74. O parecer do relator foi pelo deferimento dos pedidos. Os processos foram levados a apreciação dos membros através do grupo do WhatsApp, plataforma usada para a realização da reunião assíncrona da Câmara de Administração e Planejamento na data mencionada, os quais foram apreciados e deliberados pela Câmara em voto com o relator. Os demais processos serão encaminhados aos membros para análise e relato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h. A presente ata foi lavrada por mim, Deivid de Oliveira Martins, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Contador **Henrique Ricardo Batista**
Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Contador **Ranniel Martins Silva**
Conselheiro - Membro efetivo

Contadora **Denise Gomes Barros**
Conselheira - Membro suplente

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira - Membro suplente

Contador **Glaucio Alves Pereira**
Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 06/03/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente**, em 06/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 06/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231705** e o código CRC **073153CB**.